



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 339/2018**  
(PROCOLO TRT Nº 10023/2018)

João Pessoa/PB, 12 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade - classe C, padrão 13, matrícula 245.084.756, lotado no Núcleo de Engenharia e Manutenção da Secretaria Administrativa, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Guarabira/PB, Patos/PB e Itaporanga/PB, no dia 17/07/2018, com retorno previsto para o dia 20/07/2018.

O servidor irá, na condição de membro da Comissão de Fiscalização do CONTRATO TRT Nº 048/2017, vistoriar os serviços objeto do referido ajuste.

**II - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, em razão de o deslocamento ocorrer em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto